



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 977

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Contratação Direta	2
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 977

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 11.187 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA ADRIANNE SILENE REIS SANTANA PARA O EMPREGO EM COMISSÃO CHEFE DE GABINETE DE SECRETARIA, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a reestruturação da organização administrativa aprovada pela Lei Complementar nº. 021/2023, de 17 de outubro de 2023,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, ADRIANNE SILENE REIS SANTANA, matr. nº. 1683, PIS/PASEP nº. 26733828012, CTPS nº. 013.210.74 - série 220/SP, CPF nº. 013.210.742-20 e RG nº. 596997887, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Jurídicos, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar n.º 021, de 17/10/2023.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024 ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico Nº 23/2024, que objetiva a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores terrestres 0 km, destinados as Secretarias Municipais de Promoção Social e Saúde, às empresas: OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA e JAVEP - VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pelo critério de menor valor e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de

Pregão. Ipeúna, 11 de setembro de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 23/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores terrestres 0 km, destinados as Secretarias Municipais de Promoção Social e Saúde, às empresas OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA item 01 e JAVEP - VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA item 02, autorizando as despesas e a lavratura das respectivas atas de registro de preços. Ipeúna, 11 de setembro de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico Nº 24/2024, que objetiva a Aquisição de papel sulfite A4 210mm X 297mm 75g/m2, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados aos diversos departamentos do município de Ipeúna, através do sistema de Registro de Preços, à empresa: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pelo critério de menor valor e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio. Ipeúna, 11 de setembro de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 24/2024, que tem por objeto a Aquisição de papel sulfite A4 210mm X 297mm 75g/m2, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados aos diversos departamentos do município de Ipeúna, através do sistema de Registro de Preços, à empresa PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, autorizando as despesas e a lavratura da respectiva ata de registro de preço. Ipeúna, 11 de setembro de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 331/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 977

Página 3 de 4

inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva do sistema de suspensão dos veículos CAMINHÃO CARGO 1717 - DIESEL - 2022/2003 placa CPV 3567.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1t8YdRHxDhkKznDT2Bb9bwWzedKxf7keD/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;
 2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;
 3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);
 4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;
 5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);
 6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);
 7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";
 8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;
 9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.
- Data final para envio das propostas: 17/09/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 332/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de

juízo de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de peças automotivas da parte mecânica do veículo ÔNIBUS VOLARE - DIESEL - 2010 placa EHE-0486.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1rIBn4UGsTCB1_9nHgXH1tFhAjx6k0ft/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;
 2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;
 3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à débitos inscritos em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);
 4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;
 5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);
 6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);
 7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";
 8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;
 9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.
- Data final para envio das propostas: 17/09/2024

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 333/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 12 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 977

Página 4 de 4

juízo de menor valor GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de sacola tipo mochila em Nylon 210D com alças em preto.

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1QTMaay76PcxskfHdDEP6HZV8qRbZzhSt/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Documentos que devem ser apresentados pela empresa vencedora:

1. Contrato social e CNPJ;

2. Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal ou emitidas via Internet (www.receita.fazenda.gov.br), abrangendo as Contribuições Sociais;

3. A regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários relativos à dívidas inscritas em dívida ativa, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br);

4. A regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada por Certidão de Tributos Mobiliários, expedida pelo Município em que o estabelecimento estiver situado;

5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal ou através de sistema eletrônico (www.caixa.gov.br);

6. Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

7. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte - Certidão simplificada da Junta Comercial, referente ao enquadramento "ME";

8. Dados Cadastrais da Empresa e do Representante Legal;

9. Declaração de Não Emprego de Menor e Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.

Data final para envio das propostas: 17/09/2024

Município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 13/09/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 22/10/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 22/10/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 11/09/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
REPUBLICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma do Estádio Municipal de Futebol "José Luiz Bueno" - Etapa 2 no